

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017009
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA
CNPJ Ente Recebedor:	45.686.227/0001-70
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 65.490,54
Masked Input	65 490.54

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Pedro Gabriel de Freitas Silva
Cargo	Diretor Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Telefone	(12) 99141-7775
E-mail	convenio@natividadedaserra.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi realizado através de chamamentos públicos e consultas públicas online. Em 2023, houve uma chamada pública para o cadastramento de artistas e artesãos do município de Natividade da Serra. Além disso, foi realizada em julho do corrente ano, uma consulta pública para entender o panorama cultural do município e a disponibilidade dos participantes em se envolver nas ações culturais, incluindo a participação no Conselho de Cultura. Essa consulta também buscou compreender o posicionamento dos munícipes sobre o atual momento da cultura no município. Ambas as ações foram bem-sucedidas, resultando no cadastramento de 79 artistas e na obtenção de cerca de 30 respostas com visões diferentes e importantes sobre o estado atual da cultura em Natividade da Serra (ainda não publicado).

O processo teve êxito pois o Conselho Municipal de Cultura (CMC) foi instituído e, posteriormente, os membros foram nomeados conforme portaria 105-24 com membros indicados por associações do município e membros indicados pelo poder público.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

- Chamamento para cadastro de artistas.

<https://www.natividadedaserra.sp.gov.br/cadastro-cultural-chamamento-publico-para-cadastramento-de-artistas-locais/>

- Chamamento para inscrição de Conselheiros da Cultura:

<https://www.natividadedaserra.sp.gov.br/edital-n-o-003-2024-abertura-de-inscricoes-conselho-municipal-decultura/>

- Consulta Pública (Não foi feita publicada ainda, fase de análise das respostas):

<https://forms.gle/rGA7dtVUuRbNscmJ8>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO - EDITAL	65.490,54	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Estamos em processo de reorganização e descentralização das ações culturais que atualmente estão concentradas na sede do município. Com os recursos federais disponíveis, planejamos realizar atividades significativas em áreas periféricas urbanas, rurais e em comunidades tradicionais, conforme estabelecido pelo inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. Utilizaremos os prêmios dos editais para fazer dois festivais com exposição dos materiais culturais entregues como prêmio em dois bairros rurais/rururbanos que são Bairro Alto/Pouso Alto e Bairro da Vargem grande. Ainda será adicionado pontuação extra para aqueles que atestem residir nas referidas áreas.

Para atingir esse objetivo, utilizaremos os prêmios dos editais para promover dois festivais. Estes eventos incluirão a exposição dos materiais culturais entregues como prêmio e serão realizados nos bairros rurais/rururbanos de Bairro Alto/Pouso Alto e Bairro da Vargem Grande. Além disso, será atribuído uma pontuação extra nos editais para aqueles que comprovarem residência nessas áreas, incentivando a participação local e garantindo que os recursos e atividades culturais beneficiem diretamente as comunidades mencionadas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para as atividades previstas, adotaremos todas as políticas afirmativas estabelecidas pela Instrução Normativa MINC nº 10/2023. Abaixo estão listadas as ações afirmativas que serão implementadas:

- Incentivo à Participação de Grupos Sub-representados através de cotas;
- Distribuição Regional Equitativa, garantiremos que seja de ampla divulgação e acesso aos pontos mais difíceis, garantia de que as atividades culturais sejam distribuídas de forma equitativa entre diferentes artistas do município, com especial atenção para áreas periféricas, rurais e comunidades tradicionais;
- Promoção de Acessibilidade, implementação de medidas para assegurar a acessibilidade das atividades culturais a pessoas com deficiência, incluindo adaptações físicas e de comunicação.
- Transparência e Participação Social, garantia de transparência nos processos de seleção e premiação, com participação ativa do conselho da comissão elaboradora/executora dos editais culturais, incluindo representantes de grupos sub-representados.

Essas ações visam promover a inclusão, a equidade e o respeito à diversidade cultural no município, garantindo que todos os grupos tenham acesso e participação nas atividades culturais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

2D49AXZV